PORTARIA Nº 05, de 09 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Claudia Guerra Cardoso Moreira**. "

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo P. Pre. n° 800594/2019, promovido por **Claudia Guerra Cardoso Moreira**, protocolado em 08/01/2019;

Considerando que através da portaria 150/2019 do Processo P. Pre. n° 800594/2019 foi concedido o Benefício Auxilio Doença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo em 25/01/2020;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia **08/01/2020**, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora Sra. **Claudia Guerra Cardoso Moreira,** ocupante do cargo de Pedagogo Nível Superior, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9093, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 25/02/2020**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **26/01/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria n° 337/18 – Matricula 463